

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, Os festejos do aniversário do bairro de Santo Amaro.

O bairro de Santo Amaro, a despeito de cultuar suas tradições centenárias, mantêm algumas comemorações de cunho cultural, de grande importância para nossa história, destacando-se, dentre elas, os **festejos de aniversário do bairro de Santo Amaro**, os quais pretende-se incluir no calendário Oficial do Município, através do presente Projeto de Lei.

A região de Santo Amaro, que tem seus primeiros registros datados do século 16, cresceu, já foi município e, de volta à propriedade da Capital, se multifacetou. A história permanece viva com os moradores, que falam com orgulho da terra.

Os festejos em comemoração ao aniversário do bairro de Santo Amaro, tem como objetivo, manter a memória dos 455 anos de existência desse bairro, cujas manifestações culturais, ocorrem durante todo o mês de janeiro, e buscam conscientizar a comunidade sobre a importância desse bairro histórico.

Portanto, a proposição ora apresentada, se reveste de forma simples de um incentivo preservação da cultura e da tradição na cidade de São Paulo.

Por esses motivos, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.